



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Conforme autorizado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, e mediante disposições contidas na Lei n. 8.666/93 foi autuado o Processo Administrativo, sob nº 004/2023, Inexigibilidade nº 002/2023 objetivando a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DO REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CÂMARA compreendendo o objeto mencionado no ofício nº 007/2023 DE 13/03/2023 da Secretaria Administrativa dessa Casa de Leis.

Assim segue para manifestação do departamento jurídico as razões para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 997, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço de e-mail: nandomilhomem@hotmail.com, representado pelo sócio administrador, o advogado Dr. Luís Fernando Milhomem Martins, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a qual possui capacidade técnica especializada e experiência comprovada suficiente para a execução dos serviços acima descritos.

Para orientar manifestação quanto a motivação da necessidade e do preço anexamos os documentos produzidos, bem como, enviamos propostas comerciais e documentos de habilitação do prestador dos serviços escolhido.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará,
em 15 de março de 2023.

JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Administrativa

Portaria nº 022/2022